

**ATOS DO PODER
EXECUTIVO**

DECRETO Nº 185, DE 5 DE

JUNHO DE 1962

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos os Serviços da Fazenda das Sub-Prefeituras criados pelo Decreto nº 43, de 28 de março de 1961.

Art. 2.º Ficam transformadas as funções gratificadas de Chefe de Serviço da Fazenda, em funções gratificadas, FG-7, com a denominação de Chefe de Exatonia, que ficam incluídas na relação de funções gratificadas baixadas pelo Decreto nº 44, de 1 de abril de 1961 e Decreto nº 154, de 7 de fevereiro de 1962.

Parágrafo único. Os Chefes de Exatonia terão exercício nos Postos de Arrecadação.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 5 de junho de 1962. — José Sette Câmara, Prefeito.

**DECRETOS DE 6 DE JUNHO
DE 1962**

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo nº 89-62-STC do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve nomear, de acordo com o art. 5º da Lei número 3.948, de 1º de setembro de 1961, o Bacharel Jesus da Paixão Reis, habilitado em concurso para exercer o cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, criado pela referida Lei nº 3.948, de 1961.

Brasília, em 6 de junho de 1962. — José Sette Câmara, Prefeito.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo nº 89-62-STC do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve nomear, de acordo com o art. 5º da Lei nº 3.948, de 1º de setembro de 1961, o Bacharel José Guilherme Villela, habilitado em concurso público para exercer o cargo de Procurador-Adjunto do Tribunal de

**PREFEITURA DO DISTRITO
FEDERAL**

Contas do Distrito Federal, criado pela referida Lei nº 3.948, de 1961.

Brasília, em 6 de junho de 1962. — José Sette Câmara, Prefeito.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo nº 89-92-STC do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve nomear, de acordo com o art. 5º da Lei número 3.948, de 1º de setembro de 1961, o Bacharel Rubens Furtado, habilitado em concurso para exercer o cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, criado pela referida Lei nº 3.948, de 1961.

Brasília, em 6 de junho de 1962. — José Sette Câmara, Prefeito.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 768

O Prefeito do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais, resolve: designar Brasília Galvão, Agente Fiscal do Imposto de Renda do Ministério da Fazenda, posto à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, para exercer a função de Diretor do Departamento de Finanças da Superintendência Geral da Fazenda, símbolo FG-2.

Brasília, em 4 de junho de 1962. — José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 767

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I) designar Josino de Gusmão Neto, Assistente Técnico desta Prefeitura, para exercer a função de Chefe do Serviço de Registro e Controle, símbolo FG-5, da Diretoria do Patrimônio.

II) dispensar, em consequência, o referido servidor da função de Chefe do Serviço de Administração do Edifício, símbolo FG-5, da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, em 4 de junho de 1962. — José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 768

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I) designar Edmilson Ferreira Lima, servidor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, posto à disposição da Prefeitura, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração do Edifício, símbolo FG-5, da Secretaria Geral de Administração.

II) dispensar, em consequência, o referido servidor da função de Chefe do Serviço de Registro e Controle, símbolo FG-5, da Diretoria do Patrimônio.

Brasília, em 4 de junho de 1962. — José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 769

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e observado o que dispõe o art. 26 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o art. 30 e o parágrafo único do art. 47, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve: contratar, no corrente exercício, por necessidade de serviço, Joaquim Godinho de Andrade, para exercer a função de Auxiliar Técnico, com o salário de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), correndo a despesa à conta da subconsignação 1.1.05, da Divisão do Pessoal da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, em 4 de junho de 1962. — José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 770

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: tornar sem efeito a Portaria número 506 publicada no Diário Oficial, de 24 de janeiro de 1962, que contratou Milton Tausci de Souza, para exercer a função de Auxiliar Técnico com o salário de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), correndo a despesa à conta da subconsignação 1.1.05, da Superintendência-Geral de Economia.

Brasília, em 6 de junho de 1962. — José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 771

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e observado o que dispõe o art. 26 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o art. 30 e o parágrafo único do art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve: contratar, no corrente exercício, por necessidade de serviço, Alberto de Almeida Soares, para exercer a função de Auxiliar Técnico, com o salário de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), correndo a despesa à conta da subconsignação 1.1.05, da Superintendência-Geral de Economia.

Brasília, em 6 de junho de 1962. — José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 772

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e observado o que dispõe o art. 26 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o art. 30 e o parágrafo único do art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve: contratar, no corrente exercício, por necessidade de serviço, José Carlos da Conceição, para exercer a função de Auxiliar Técnico, com o salário de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), correndo a despesa à conta da subconsignação 1.1.05, da Superintendência-Geral de Agricultura.

Brasília, em 6 de junho de 1962. — José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 774, DE 6 DE
JUNHO DE 1962

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve: admitir Israel Amorim, selecionado como diarista, para exercer a função do Grupo A (Serviços Gerais), de Escrevente, referência V, de que trata o Decreto nº 152, de 30 de janeiro de 1962.

Brasília, em 6 de junho de 1962. — José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 775

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve: conceder dispensa a Adair José de Lima, da função do Grupo A (Serviços Gerais), de Escrevente, referência V.

Brasília, em 6 de junho de 1962. — José Sette Câmara, Prefeito.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

* Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO Nº 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**CÓDIGO
DE PESCA**

DIVULGAÇÃO Nº 770

Preço: Cr\$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

DECLARAÇÃO

Olivio de Albuquerque Castro declara para todos fins de direito, que se extraviou o seu diploma de Farmacêutico, fornecido pela antiga Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora (Minas Gerais), atualmente Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade daquela Cidade.

Brasília, D.F., 30 de maio de 1962.

— Olivio de Albuquerque Castro.

Dias: 5, 6 e 7-8-62.

(Nº 7.427 — 4-6-62 — Cr\$ 1.530,00)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL

Registro de Chapas e Assembleias de Eleições

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.

Faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com a Lei nº 3.233, de 27-9-1957, com o Decreto número 44.045, de 19 de junho de 1959 e as "Instruções" baixadas pelo Conselho Federal de Medicina, publicadas no Diário Oficial da União de 6 de junho de 1959, fica aberto o prazo de (30) trinta dias a contar de 7 do corrente mês e ano para registro de chapas de candidatos a membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal e a de delegado efetivo e suplente desse mesmo órgão à eleição dos membros do Conselho Federal de Medicina e que das 8 às 18 horas do dia 20 de agosto de 1962 no Centro de Recuperação Sarah Kubitschek, realizar-se-ão as eleições para membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, com mandato a terminar em 1º de outubro de 1962, bem como para delegado eleitor e suplente desse mesmo órgão à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Medicina.

Nestas condições, convoco para o referido pleito os profissionais inscritos nos termos do art. 17 da Lei acima referida. A Assembleia geral realizar-se-á, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos médicos inscritos na região, e, não sendo atingido o coeficiente legal de compareci-

ANÚNCIOS

mento, reunir-se-á, quinze (15) dias após, em segunda convocação, com qualquer número de votantes.

Por falta injustificada à eleição, incorrerá o médico na multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) dobrada na reincidência (§ 1.º do art. 26 da mencionada Lei).

Outros esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria do Conselho Regional, com o secretário Dr. Alberto Cardoso, na sobreloja do Hospital Municipal de Brasília, das 8 às 17 horas.

Brasília, 6 de junho de 1962. — Dr. Victor Jacobina Lacombe, Presidente.

(Nº 7.427 — 4-6-62 — Cr\$ 1.836,00)

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS.

Edital — Eleições Sindicais

Na conformidade do disposto no art. 6.º, letra f, da Portaria nº 140, de 17 de outubro de 1957, baixada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, convoco os Srs. associados quitas a participarem do pleito, que será realizado na sede social, no dia 8 de junho do corrente ano, das 8 às 16 horas, para a eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e da Representação deste Sindicato junto à Federação das Indústrias do Estado de Guanabara, com seus respectivos Suplentes, para o biênio 1962-1964.

Plo de Janeiro, 1.º de junho de 1962. — Oscar de Oliveira, Presidente em exercício.

(Nº 22.204 — 30-3-62 — Cr\$ 714,00)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que tendo recebido uma Carta de Quitação, da firma "Leomar Freire S. A.", com sede na cidade de São Paulo, Capital, no valor de cem mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros — Cr\$ 100.564,00, venho pela mesma declarar que, dita Carta se extraviou e assim não sabendo mais

o paradeiro da mesma; e mais que, eu, José Bernardo de Oliveira, sou o dono, único e responsável, não tendo sócio, da Fornecedora Pernambucana, firma ainda não registrada.

E, finalmente, pela mesma, declaro que a referida Carta de Quitação por esta e na forma de direito, ficará deste momento em diante, sem quaisquer efeitos, de recebimento ou pagamento, ou mesmo como for o caso, perdendo então o seu valor.

Brasília, 27 de março de 1962. — José Bernardo de Oliveira. Testemunhas: Francisco Leocadio Araújo Pinto. — José Ribamar F. Ribeiro. — Pedro Monteiro.

(Firmas devidamente reconhecidas)

(Nº 7.413 — Dias 5, 6 e 7-8-62 — 4-6-62 — Cr\$ 2.601,00).

ELEIRO MECANICA IMPORTADORA DE BRASÍLIA S. A.

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Avenida W-3, quadra 2 loja 8-b e 9-b, nesta Capital, no próximo dia 10 de junho de 1962, às 14 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria e Balanço e Contas até 21 de maio de 1962, com parecer do Conselho Fiscal.

b) Alteração do Capítulo III dos Estatutos Sociais e eleição da nova Diretoria;

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

d) Outros assuntos de interesse social.

Brasília, 30 de maio de 1962. — Geraldo Alves Borges, Diretor.

Dias 6, 7 e 8-6-1962

(Nº 7.437 — 5-6-62 — Cr\$ 1.836,00)

DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS S.A. "DISBRAVE"

A Diretoria da Distribuidora Brasileira de Veículos S.A. "DISBRAVE" comunica que se encontram, à disposição dos senhores acionistas, em

sua sede social à Avenida W-3 quadra 12, lotes 8-a e 9-a, Setor Sul, os seguintes documentos.

Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais do exercício findo;

Cópia do Balanço Geral e demonstração de Lucros e Perdas, com Parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 30 de maio de 1962. — Eduardo Rondida Vicente Taurisano, Diretor.

Dias 6, 7 e 8-6-62

(Nº 7.438 — 5-6-62 — Cr\$ 1.836,00)

ITABRÁS S. A. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 de junho de 1962, às 9 horas, na sede social à Av. W-3, quadra 10, lotes 14 e 15, nesta cidade, para o fim de tratar da seguinte ordem do dia:

a) alteração dos estatutos;
b) aumento do capital social;
c) assuntos gerais.

Brasília, 5 de junho de 1962. — Omar Rafael Guazzelli, Diretor-Superintendente — Mauro Manera, Diretor-Tesoureiro — Antônio Alfredo Paracava de Almeida Brandão, Diretor-Gerente.

Dias 6, 7 e 8-6-62

(Nº 7.446 — 5-6-62 — Cr\$ 1.836,00)

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Diretório Nacional

Edita Ide Convocação

Fica convocado o Diretório Nacional do Partido Trabalhista Nacional, de acordo com o artigo 11º dos Estatutos, para reunir-se extraordinariamente às 19 horas, nos dias 15, 19 e 26 de junho, 10 e 24 de julho, 7, 21 e 28 de agosto e 4 de setembro do corrente ano para tratar de Assuntos Gerais, entre os quais para homologação de Atas Partidárias, aprovação de Diretórios Regionais e homologação de candidaturas, tudo nos termos dos artigos 8º e 9º dos Estatutos.

Brasília, 5 de junho de 1962. — Senador Lino de Mattos, Presidente.

(Nº 7.449 — 5-6-62 — Cr\$ 612,50)

CÓDIGO
BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

FORMULÁRIO
ORTOGRAFICO

Divulgação n.º 266

2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00